

ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL 135/2020 - RP 37/2020 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE COM CARRO DE SOM
LICITANTE: IMPACTO VENTO NORTE PRODUCÇÕES TÉCNICAS EIRELI

DA PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	LIMITE MÁXIMO DO EDITAL		VALOR PROPOSTA FINANCEIRA		DIFERENÇA APURADA		
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g. = (d. x f.)	h.	i. = (d. x h.)	j.	k. = (d. x j.)	
1	1	Serviços de DIVULGAÇÃO VOLANTE com CARRO DE SOM - veículo automotor com (ver demais especificações técnica)	1.575	Hora	R\$ 43,60	R\$ 68.670,00	R\$ 25,98	R\$ 40.918,50	-R\$ 17,62	-R\$ 27.751,50	Págs 148-149; Págs 150-151;
2	1	Serviços de DIVULGAÇÃO VOLANTE com CARRO DE SOM - veículo automotor com (ver demais especificações técnica)	525	Hora	R\$ 43,60	R\$ 22.890,00	R\$ 24,89	R\$ 13.067,25	-R\$ 18,71	-R\$ 9.822,75	Págs 152-153.
TOTAL ORÇAMENTO ----->			2.100			R\$ 91.560,00		R\$ 53.985,75		-R\$ 37.574,25	

4.1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas, deverá ocorrer pelo menor preço.

Embora os preços propostos se apresentem inferiores ao teto estabelecido pela administração pública para o presente certame, cabe verificar a questão deste item com o com pregoeiro e CRP, pois por esse entendimento os dois lotes devem ser balizados pelo MENOR VALOR

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.4. Deverá ser apresentada a planilha, demonstrando todos os custos dos serviços para compor o preço proposto, preferencialmente em papel timbrado da licitante, conforme modelo anexo redigido e impresso, com prazo de validade mínima de 60 dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.	Não localizado esta informação, nem o modelo citado (planilha de custos).
Nota: este item se mostra relevante em face ao menor valor ofertado (R\$ 24,89 - Lote 2) ser 42,91% menor que o valor unitário máximo estabelecido pela administração e 44,68% menor que o valor registrado na ata anterior do município RP 32/2019 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE no valor de R\$ 45,00/hora.	Comprovar exequibilidade

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.	Págs 156-162 e Págs 199-205.
6.1.2 Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.	Págs 163 e 206

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade. 6.1.3.1. A declaração citada (modelo do anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.	Págs 164-165 e Págs 207-208
6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos: a) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751/2014; b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual; c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante; d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Págs 166 e 209; Págs 167 e 210; Págs 168 e 211; Págs 169 e 212.
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF);	Págs 170 e 213

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	Págs 171-172 e Págs 214-215
---	-----------------------------

ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL 135/2020 - RP 37/2020 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO
VOLANTE COM CARRO DE SOM

LICITANTE: IMPACTO VENTO NORTE PRODUTORES TÉCNICAS EIRELI

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1. Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e de equipe técnica, adequados à execução dos serviços objeto da licitação e de indicação do (s) responsável (is) Técnico (s) pela execução de tais serviços, assinada por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo Anexo.	Págs 173 e 216
6.1.4.2. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 6.1.4.3 O Atestado de Capacidade Técnica apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação dos serviços, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço). 3.7.1. Serem compostos de automóveis, a exemplo de veículos de passeio, pick-ups e furgões com no máximo 20 (vinte) anos, ou seja, com seu ano de fabricação igual a 1999 ou superior 6.1.4.4. Considera-se como compatível os atestados cujos objetos demonstrem que a licitante executou contratos correspondentes as seguintes parcelas de maior relevância: Prestação de serviço de divulgação volante utilizando-se de veículo automotor (Carro de Som). Notas 1: o atestado apresentado na página 174 referente a serviços de CARRO de SOM efetuados para a SERCC nos anos de 2006 e 2007, estão referidos ao mesmo CNPJ porém com razão social divergente ao atual - BACKSTAGE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, e não são apresentados em folha timbrada do tomador de serviços, nem tampouco tem o reconhecimento de firma do declarante, visto ser uma empresa privada. Nota 2: os demais atestados fornecidos pelo Município de Canoas (2016); Município de Porto Alegre (2019) e LIESPA (2015) tratam em seus escopos de prestação de serviços através do uso de CAMINHÃO DE SOM - TRIO ELÉTRICO e não CARRO DE SOM a exemplo de automóveis: veículos de passeio, pick-ups e furgões adaptados.	Pág. 174; Págs 175 - 182; Págs 183-190; Págs 191-197. Não atende os requisitos do Edital Não atendem os requisitos do Edital

DO PROCEDIMENTO

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e a pregoeira examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor	Ver apontamentos nos itens 4.17, 5.4, 6.1.4.2 e 8.1
---	---

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Estão aptas a participar deste processo licitatório somente pessoas jurídicas de direito privado que tenham nos seus objetos sociais, de forma principal ou secundária, as atividades de prestação de Serviços de DIVULGAÇÃO VOLANTE com CARRO DE SOM; c) que não possua atividade compatível com o objeto da presente licitação.	Págs 158 e 201
Nota: nos documentos apresentados do item 6.1.1, mas precisamente nas páginas 158 e 201 CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: a empresa se caracteriza como produtora de eventos incluindo em suas atividades a locação de CAMINHÃO DE SOM e TRIO ELÉTRICO, ou seja, não compreende no escopo das atividades da empresa a prestação de serviço de divulgação através da utilização de Carro de Som (automóveis de passeio, pick-ups e utilitários).	Não compreendido no objeto social a prestação de serviços de Carro de Som (automóveis, pick-ups ou utilitários)

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2. Declaração formal de disponibilidade dos veículos, equipamentos, sistemas e da equipe técnica adequados à execução do objeto da licitação e de indicação do Responsável Técnico pela execução de tais serviços, assinada por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, conforme modelo Anexo;	Págs 173 e 216
9.3. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; 9.3.1. O (s) atestado (s) a que se refere o item anterior deverá (ão) atender aos seguintes critérios mínimos: Conter a identificação do signatário, inclusive o cargo a que ocupa; deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica atestante; deve indicar o número do contrato, o objeto do contrato, o endereço da execução do objeto, a indicação do contratante, a indicação da contratada,	Ver Item 6.1.4.2 e seguintes

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

10.2.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro de seu prazo de validade	Págs 171-172 e 214-215
--	------------------------


Edson Gandolfi
Matr. 122216
Diretor de Publicidade